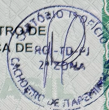


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Rafaela Schwanz Dalla Bernardina
Oficial de Registro



CERTIFICO e dou fé que, atendendo a requerimento da parte interessada cuja via fica arquivada nesta Serventia e, revendo os Livros e Arquivos existentes neste Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona, Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, sob minha guarda e responsabilidade, verifiquei que os Atos Constitutivos e Deliberativos da **"ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RURAIS DE CÔRREGO DO BEBEDOURO"**, fundada em 22 (vinte e dois) de março 1997 (mil novecentos e noventa e sete), de duração indeterminada, com fins beneficentes, filantrópicos e de desenvolvimento comunitário, inscrita no CNPJ sob nº 03.413.383/0001-18, originariamente registrados sob nº 345 de ordem - Livro A-3, em 19 (dezenove) de junho de 1997 (mil novecentos e noventa e sete), no extinto Serviço Notarial e Registral Serventia Extrajudicial 1º Ofício - 1ª Zona desta Comarca, foram transferidos para esta Serventia sob nº 625 de ordem - Livro A, datado de 07 (sete) de fevereiro de 2019 (dois mil, e vinte e quatro), por determinação da Decisão/Of. GAB Nº 898/2016, extraída dos Autos do Processo nº 201600134061 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do ES, Expediente Administrativo relacionado à Reorganização do Foro Extrajudicial conforme Lei Estadual nº 10.471/2015. CERTIFICO, ainda, que de acordo com averbações à margem do registro supracitado, a Diretoria da entidade para o mandato de 15/02/2025 a 15/02/2029 encontra-se composta pelos seguintes membros: **Presidente:** Elton França Rodrigues (CPF nº 952.103.857-87); **Vice-presidente:** Ivan França Rodrigues (CPF nº 000.800.357-28); **1ª Secretária:** Maria Aparecida Zampirolle (CPF nº 043.584.167-05); **2ª Secretária:** Suely França Azevedo (CPF nº 804.804.977-53); **1º Tesoureiro:** Maria do Carmo Ferrare Ramos (CPF nº 082.553.867-00); **2º Tesoureiro:** Cleris Rosa Coelho (CPF nº 766.315.757-53); **Diretor Social:** Vagner Alves Maifredo (096.172.637-77).-//

Rua Moreira, nº 08, salas 201 e 202, Ed. New Plaza, Bairro Independência Cachoeiro de Itapemirim/ES
cartorio@ri2tdp.com.br / Tel.: (28) 3522-7797

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticar>
com o identificador 3100390036003600330038003A00540052004100, Documento digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Brasileira - ICP-Brasil.

320744

CCSOFA

A presente Certidão é válida por **30 (TRINTA)** dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.//

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 (dois) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eu,  (Deivid Pedroza da Silva) Escrevente, digitei.-//

Deivid Pedroza da Silva
Escrevente Autorizado
1º Ofício - 2ª Zona



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA 2ª ZONA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

RUA MOREIRA, 03 - SALA 201 e 202 - NEW PLAZA, BAIRRO INDEPENDÊNCIA - CEP: 26065-320 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
TEL: (28) 3522-7797 | E-MAIL: CARTORIO@N2IDPI.COM.BR

Protocolado sob nº 754 em 01/04/2025

Emolumentos: R\$ 72,81

Funep: R\$ 7,28

Fadespes: R\$ 3,62

Funemp: R\$ 3,62

Funcoad: R\$ 3,62

Iss: R\$ 3,62

Total: R\$ 94,57

Selo Digital de Fiscalização: 150516 RIS2501-30207

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

DEIVID PEDROZA DA SILVA - ESCRIVENTE



Deivid Pedroza da Silva
Escrevente Autorizado
1º Ofício - 2ª Zona

Rua Moreira, nº 03, salas 201 e 202, Ed. New Plaza, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES

cartorio@n2idpi.com.br / Tel.: (28) 3522-7797

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticar>

com o identificador 3100390036003600330038003A00540052004100, Documento digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Brasileira - ICP-Brasil.